

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-5-2021, p. 4/5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-8-20

Às 13 horas do dia dezesseis de junho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020, na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 5º andar, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Flânio Antônio Campos Vieira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júnio César do Amaral Melo; os servidores Cláudia Andréa Belmiro de Carvalho, Higor Tariki Mizugai, Iandra Salviano Araújo, Jucilene Carneiro Nunes, Paulo Roberto de Andrade Canna Brazil, Renato Pitanga Guedes, Roner Guimarães Pereira e Suely das Gracas Silva e o estagiário André Guilherme de Resende Souza. Ausentes os servidores Abel de Souza Santos e Marta de Souza Coelho, em licença médica e Bruna Amorim Marcellini Medeiros e Flávia Gomes da Rocha, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 360 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-6-2021, apurando-se a média de 3,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 7-6-2021, 23 cartas precatórias, dentre elas 11 executórias. Das recebidas em 2021, 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 675 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 182 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-6-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 49 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 51 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 333 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 78 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se existir 45 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 3 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

– 0001721-70.2014.5.03.0136, 0000106-11.2015.5.03.0136 e 0002086-27.2014.5.03.0136: Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. (Mérito julgado 11/10/2018).

Processos examinados na correição:

- 0010268/20, 001026/19, 0010087/20, 0010566/19, 0010831/18, 0010489/18, 0011600/17, 0011547/17, 0011606/17 e 0011397/17: incluídos em pauta administrativa para o dia 6-8-21 - tarefa de sobrestamento - Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Seguem observações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 de IRR/TST foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral” deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária. Em relação aos casos repetitivos do TST e deste TRT, o momento a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos é a data da publicação do acórdão de mérito.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI**, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados também diariamente**.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1) Processos sobrestados pelo Tema 739 da Repercussão Geral. Tema com trânsito em julgado. Encerramento do sobrestamento no sistema SJVPI.

Conforme planilha anexa, verifica-se que 3 (três) processos permanecem indevidamente com a informação de sobrestados pelo Tema 739 da Repercussão Geral (destaques na cor amarela). O Tema da repercussão geral n. 739 foi apreciado pelo STF em 11/10/2018, com publicação do acórdão pertinente em 6/3/2019, operando-se o trânsito em julgado em 14/3/2019.

Em consulta por amostragem ao site deste Regional, verifica-se que referidos autos retomaram o andamento. Porém, não houve o lançamento do encerramento do sobrestamento no SIAP1 pelo Tema 739.

Orientação: registrar o **encerramento do sobrestamento no SIAP1**, em cada um dos processos, para correta informação dos dados ao CNJ.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 36a Vara					
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	42,61	52,32	38,24	29,96	37,89	41,08

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 7-6-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	293
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	41

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	18
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	5
2017	15	4
2018	19	3
2019	50	2
2020	136	1
2021 – ano de referência	183	
TOTAL	404	0,89

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

Processo	Classe	Tarefa
0010350-62.2016.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010964-33.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011217-21.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011320-28.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011336-79.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011397-37.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011402-59.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011497-89.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011543-78.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011547-18.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0011550-70.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011565-39.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011600-96.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011606-06.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011631-19.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011635-56.2017.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010020-94.2018.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010102-21.2018.5.03.0106	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010251-24.2018.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010443-54.2018.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	3
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	494

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	13
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	154

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.284

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	41

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 36a Vara					
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	82,73	84,82	62,00	58,92	74,00	75,81

Existem 1.541 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.025 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 98 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 418 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 07/06/2021

No ano anterior, até dia 07/06/2020 - havia 1.368 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 928 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 123 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 317 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

Processo	Classe	Tarefa
0108900-10.2007.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Processo Retornou Do Conclusos Para Despacho
0245100-58.2006.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0000218-53.2010.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Determinação Cumprida
0038900-48.2008.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0135000-02.2007.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0002026-88.2013.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0001532-29.2013.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0002221-73.2013.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0000010-64.2013.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0000492-12.2013.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho

0010511-09.2015.5.03.0136	Execução Fiscal	Aguardando Prazo
0010310-17.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010495-55.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010522-38.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0010244-37.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0010121-05.2016.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010247-89.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010768-34.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010319-76.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0011389-31.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento

1º grau

Fase de Execução

Período de referência de 01/04/21 a 30/04/21

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Pendentes de Baixa
Belo Horizonte - 36a Vara	47	42	1278

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	48	42
02-FEVEREIRO	68	57
03-MARÇO	63	29
04-ABRIL	21	62
05-MAIO	35	35

06-JUNHO	45	8
07-JULHO	53	
08-AGOSTO	39	
09-SETEMBRO	36	
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	53	
12-DEZEMBRO	32	
Totais	535	233

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
	8	12	5															1
ALINE PAULA BONNA						19	4											
EDNALDO DA SILVA LIMA																57	1	
FILIFE DE SOUZA SICKERT			17															
FLANIO ANTONIO CAMPOS VIEIRA	37	56	41	17	29	26	2	35	35	6	45	21	42	57	29	5	33	8
LILIAN PIOVESAN PONSSONI									1									
RAFAELA CAMPOS ALVES	3			4	6		45	4		36	8	11						
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO							2											
Totais	48	68	63	21	35	45	53	39	36	42	53	32	42	57	29	62	35	8

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	32	54
02-FEVEREIRO	82	42
03-MARÇO	70	88
04-ABRIL	63	50
05-MAIO	62	37
06-JUNHO	46	2
07-JULHO	50	

08-AGOSTO	66	
09-SETEMBRO	53	
10-OUTUBRO	49	
11-NOVEMBRO	56	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	665	273

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-6-2021, existem 82 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	25
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	39
Tutelas Provisórias Pendentes	18
Total	82

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-6-2021 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010254/21, 0010265/21, 0010316/21, 0010309/21, 0010689/20, 0010359/21, 0010360/21, 0010360/21, 0010663/20 e 0011061/19,

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 14-6-2021, 197 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 4 processos. Identificado erro de extração dos processos 0004900-85.2009.5.03.0136, 0038900-48.2008.5.03.0136, 0108200-63.2009.5.03.0136, 0201500-84.2006.5.03.0136, 0227300-17.2006.5.03.0136 e 0245100-58.2006.5.03.0136 que será objeto de análise pela equipe construtora do Painel de Migração - CLEC com o objetivo de correção.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010111/21, 0010192/21, 0010238/21, 0010283/21, 0010202/21, 0010245/21, 0010078/21, 0010338/21, 0010312/21, 0010243/21, 0010268/20, 001026/19, 0010087/20, 0010566/19, 0010831/18, 0010489/18, 0011600/17, 0011547/17, 0011606/17, 0011397/17, 0010797/20, 0010361/20, 0010259/21, 0010233/21, 0010281/21, 0010282/21, 0010288/21, 0010296/21, 0010289/21, 0010298/21, 0010302/21, 0010304/21, 0010306/21, 0010303/21, 0010326/21, 0010029/19, 0010207/20, 0010142/21, 0010741/20, 0010792/19, 0011007/18, 0011071/19, 0010307/20, 0010214/21, 0010208/21, 0011154/17, 0010506/19, 0010989/19, 0010116/20, 0010074/20, 0010079/20, 0010124/20, 0010366/19, 0010737/20, 0010804/18, 0010252/20, 0010723/19, 0010702/19, 0010521/20, 0010694/20, 0010013/21, 0010115/21, 0010124/21, 0010198/21, 0010140/21, 0010077/21, 0010285/21, 0010158/21, 0010096/21, 0010743/20 e 0010048/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010111/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e8c1428 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010192/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c15553c (mais de 10 dias);
- 0010797/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7a6f57e (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010361-52.2020: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dd735e0 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011154/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4b49170 (mais de 100 dias);
- 0010989/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d578610 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010116/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 56df720 (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010074/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ec6cd9f (mais de 10 dias);
- 0010079/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b2c6fca (mais de 10 dias);
- 0010124/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af3ceba (mais de 60 dias);
- 0010259/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4ca44cb (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010292/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0417910 (mais de 120 dias);
- 0010324/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c3c8b0d (sem movimentação há mais de 120 dias);
- 0010454/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bf4e65c (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010671/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fe92091 (sem movimentação há mais de 30 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000096-98.2014.5.03.0136	Prazos Vencidos	Execução
0000224-26.2011.5.03.0136	Arquivo	Execução
0000477-72.2015.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

0000989-60.2012.5.03.0136	Cumprimento de Providências	Execução
0001200-62.2013.5.03.0136	Cumprimento de Providências	Execução
0002319-92.2012.5.03.0136	Aguardando prazo	Execução
0010157-71.2021.5.03.0136	Aguardando prazo	Conhecimento
0010223-22.2019.5.03.0136	Aguardando audiência	Conhecimento
0010362-76.2016.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010401-05.2018.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010407-46.2017.5.03.0136	Assinar sentença	Conhecimento
0010630-96.2017.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010789-39.2017.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011843-74.2016.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010262-82.2020.5.03.0136	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010621-66.2019.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010734-83.2020.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010906-98.2015.5.03.0136	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	37	26
Instrução processo físico	1.754	0	0
Instrução processo eletrônico	332	150	175

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	13	12	30-6-21- 10 dias
Procedimento Ordinário	18	12	1º-7-21 - 11 dias
Instrução	119	164	31-3-22 - 173 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 7-6-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	377	196

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	34	124

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	161	456
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	168

No ano atual, apurou-se que, até o dia 07/06/2021, com 100 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	42	0,42
Julgados procedentes em parte	134	1,34
Julgados improcedentes	60	0,6
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	236	2,36
Extintos sem resolução de mérito	9	0,09
Arquivamento	12	0,12
Desistência	12	0,12
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,1
Total sem resolução de mérito	43	0,43
Decisões de conhecimento	279	2,79
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	67	0,67
Conciliações	27	0,27
Decisões na fase de execução	67	0,67
Total	440	4,4

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	50	0,213
Julgados procedentes em parte	218	0,928

Julgados Improcedentes	75	0,319
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	347	1,477
Extintos sem resolução de mérito	19	0,081
Arquivamento	55	0,234
Desistência	42	0,179
Outras decisões sem resolução de mérito	46	0,196
Total sem resolução de mérito	162	0,689
Decisões de conhecimento	509	2,166
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	169	0,719
Conciliações	259	1,102
Decisões na fase de execução	151	0,643
Total	1.088	4,63

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/05/2021 até 31/05/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,381
Conciliação em execução	14	0,667
*Encerramento de instrução	6	0,286
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	38	1,81
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,048
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,619
Una / Una (rito sumaríssimo)	63	3
Total	158	7,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de maio de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 27 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	15	12	3	4		1
02-FEVEREIRO	36	24	6	4	2	
03-MARÇO	29	20	4	7	4	1
04-ABRIL	6	28	2	8	2	
05-MAIO	20	28	3	7	1	1

06-JUNHO	31	4	3	1	3	
07-JULHO	28		7		3	
08-AGOSTO	21		3			
09-SETEMBRO	20		5			
10-OUTUBRO	17		4			
11-NOVEMBRO	32		6		2	
12-DEZEMBRO	14		3		1	
Totais	269	116	49	31	18	3

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
	1	1	1															
ALINE PAULA BONNA						15	3											
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								1								1		
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													1					
EDNALDO DA SILVA LIMA																32		
FILIPE DE SOUZA SICKERT			1															
FLANIO ANTONIO CAMPOS VIEIRA	15	40	32	9	24	21	6	21	22		36	14	17	27	28		31	5
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			3			1	2	2								3	1	
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										1								
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS											2						4	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	2	3							3	2								
LIZA MARIA CORDEIRO												1						
RAFAELA CAMPOS ALVES				1			24			18	2	3						
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO							3											
Totais	18	44	37	10	24	37	38	24	25	21	40	18	17	28	28	36	36	5

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	89	44
02-FEVEREIRO	161	122
03-MARÇO	110	175
04-ABRIL	0	153
05-MAIO	93	158
06-JUNHO	137	29
07-JULHO	162	
08-AGOSTO	168	
09-SETEMBRO	149	
10-OUTUBRO	136	
11-NOVEMBRO	185	
12-DEZEMBRO	118	
Totais	1508	681

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
ALINE PAULA BONNA					48	7											
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS							2	1				2			1	1	
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													3				
EDNALDO DA SILVA LIMA															148		
FILIFE DE SOUZA SICKERT			8														
FLANIO ANTONIO CAMPOS VIEIRA	80	149	98	91	88	52	154	137		171	92	42	119	175		151	29
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		1	4	2	1	3	3				4				4	2	
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI									1								
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS								2		3						4	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	9	11						9	11								
LIZA MARIA CORDEIRO											1						

RAFAELA CAMPOS ALVES						88	9		124	11	21								
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO						12													
Totais	89	161	110	93	137	162	168	149	136	185	118	44	122	175	153	158	29		

Foram realizadas 70 audiências de 1º-6-2021 até o dia 14-6-2021 e designadas 107 de 15-6-2021 até do dia 30-6-2021. Em julho estão designadas 58 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	35	60
02-FEVEREIRO	91	66
03-MARÇO	85	70
04-ABRIL	66	81
05-MAIO	34	98
06-JUNHO	76	14
07-JULHO	66	
08-AGOSTO	43	
09-SETEMBRO	49	
10-OUTUBRO	116	
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	768	389

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA																1		
ALINE PAULA BONNA	1					23	7											
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								1										
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES										1								
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS														1				

EDNALDO DA SILVA LIMA	5	1	3														58	20
FILIFE DE SOUZA SICKERT			4															
FLANIO ANTONIO CAMPOS VIEIRA	22	89	76	59	28	53	15	37	45	36	41	37	60	65	70	19	75	14
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			2				2	1								3	1	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS											1							2
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	1	1							3	6								
LIZA MARIA CORDEIRO												1						
PRISCILA RAJAO COTA PACHECO									1									
RAFAELA CAMPOS ALVES	6			7	6		35	4		73	8	19						
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO							7											
Totais	35	91	85	66	34	76	66	43	49	116	50	57	60	66	70	81	98	14

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de junho até o dia 7-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	883	796
02-FEVEREIRO	1170	980
03-MARÇO	986	1170
04-ABRIL	670	1182
05-MAIO	1164	1216
06-JUNHO	1175	244
07-JULHO	1319	
08-AGOSTO	1040	
09-SETEMBRO	1159	
10-OUTUBRO	1337	
11-NOVEMBRO	1208	
12-DEZEMBRO	890	
Totais	13001	5588

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 12h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 7-6
Processos recebidos	1.000	790	360
Média por dia útil	4,4	3,3	3,6
Processos remanescentes do ano anterior	739	378	414
Sentenças anuladas	7	8	4
Total de processos para solução	1.746	1.176	778
Processos solucionados	1.378	768	389
Processos conciliados	425	259	110
Produtividade	78,92%	65,31%	50%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 21% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 13,61%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 7-6-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	110
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	389

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	389
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	364

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	217
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	166

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 7-6-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	497
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	356

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.284
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	234

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 7-6-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	3556
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	234
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	497
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.284
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	13

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 36a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,51	1,00
	I02 - Pendentes	1.924	1.948
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	157,28	172,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	133,17	126,46
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	419,91	391,97
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,72	31,47
	I08 - Taxa de solução (%)	96,24	96,54
	I13 - Taxa de execução (%)	70,33	65,67
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,89	41,08
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	74,00	75,81
I11 - Produtividade por servidor	96,92	88,31	

	I12 - Pendentes por servidor	136,00	137,46
Meso	Acervo	0,33	0,36
	Celeridade	0,33	0,37
	Produtividade	0,58	0,58
	Congestionamento processual	0,59	0,63
	Força de trabalho	0,57	0,60
Macro	IGEST	0,4794	0,5087
Posição IGEST		103	112
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$3.239.838,50	R\$798.685,22	R\$42.574.254,74

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 103,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,98%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,04% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 92,21% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,98%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,29% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 71,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,57%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,05% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 43,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,21%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 77,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 65,65%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,86%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,49%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 4 processos migráveis (0000330-80.2014, 0000717-03.2011, 0001449-76.2014 e 0001016-23.2013). Identificado erro de extração dos processos 0004900-85.2009.5.03.0136, 0038900-48.2008.5.03.0136, 0108200-63.2009.5.03.0136, 0201500-84.2006.5.03.0136, 0227300-17.2006.5.03.0136 e 0245100-58.2006.5.03.0136 que será objeto de análise pela equipe construtora do Painel de Migração - CLEC com o objetivo de correção.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 31-5-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 198 dias, sendo de 191 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 157 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) saneados os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidente de Repercussão Geral, discriminado no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;
- 10) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial

ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

17) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

18) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

19) convocados todos os servidores da unidade judiciária a participarem dos cursos oferecidos pela Escola Judicial relacionados à utilização do PJe na gestão de vara, ao I-Gest e às ferramentas de pesquisa patrimonial, com vistas à necessária capacitação e ao constante aprimoramento dos serventuários para uma prestação jurisdicional cada vez mais adequada. O secretário da vara deverá enviar à Corregedoria Regional, no prazo de 15 (quinze) dias, a relação dos servidores que participarão dos eventos, com a comprovação de sua presença e o respectivo aproveitamento no curso;

20) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

21) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

22) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora determinou a realização de uma correição extraordinária na unidade judiciária daqui a 3 (três) meses.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 horas do dia dezesseis de junho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 89, publicado no DJe 21-5-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma
digital por MARISTELA
IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.06.16 17:45:07 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria